
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Acordão n.º 2/2014 de 19 de Dezembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à instituição de utilidade pública, CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO proprietária da “RÁDIO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO, um subsídio no valor líquido total de € 953,96 (novecentos e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III, considerando o Despacho nº 2479/2014, de 18 de dezembro e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até setembro de 2014 no valor de € 50,72 (cinquenta euros e setenta e dois cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até setembro de 2014 no montante de € 903,24 (novecentos e três euros e vinte e quatro cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

18 de dezembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.